



Responsabilidade do Estado Brasileiro na Política Climática: Desafios a partir da COP30

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Marcos Paulo Barbosa Medina

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A emergência climática constitui um dos maiores desafios contemporâneos, exigindo respostas efetivas dos Estados. Nesse contexto, a COP30, realizada em novembro de 2025, em Belém (PA), consolidou-se como marco da governança climática global, evidenciando o protagonismo brasileiro e a centralidade da Amazônia no equilíbrio climático. O evento também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os ODS 13, 15 e 16. No plano interno, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de proteção intergeracional. Contudo, persistem desafios na efetivação de políticas públicas, diante do descompasso entre compromissos internacionais, como as NDCs, e a realidade marcada por desmatamento, queimadas e atividades ilegais.

Objetivo

Analisar a responsabilidade do Estado brasileiro na efetivação de políticas climáticas, à luz dos desdobramentos da COP30, do fortalecimento das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e dos desafios de implementação das metas ambientais no plano interno, em consonância com o artigo 225 da Constituição Federal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Material e Métodos

O presente estudo adota o método dedutivo, com abordagem qualitativa, baseado em revisão bibliográfica e análise documental. Foram examinadas normas constitucionais, com destaque para o artigo 225 da Constituição Federal, bem como instrumentos internacionais, como o Acordo de Paris. Consideraram-se, ainda, os desdobramentos da COP30, especialmente o “Pacote de Belém”, a revisão das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e os mecanismos de financiamento climático. A pesquisa abrangeu também análise doutrinária e interpretação de conceitos centrais, como mitigação e adaptação climática, com enfoque na efetividade das políticas públicas e na governança ambiental.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que o Brasil possui um arcabouço jurídico robusto, mas enfrenta dificuldades na implementação efetiva de políticas climáticas. A COP30 evidenciou o protagonismo do país ao sediar a chamada

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



“COP da Amazônia”, reforçando o papel estratégico da floresta no equilíbrio climático global e funcionando como ponto de verificação das metas do Acordo de Paris. A aprovação do “Pacote de Belém” consolidou compromissos relacionados à transição energética justa, financiamento climático e adaptação. Nesse cenário, as políticas públicas devem ser analisadas à luz dos ODS 13, 15 e 16, especialmente diante do avanço do desmatamento, das queimadas e do garimpo ilegal, frequentemente associados à fragilidade institucional. Observa-se, portanto, um descompasso entre compromissos internacionais e a realidade interna, em desconformidade com os deveres previstos no artigo 225 da Constituição Federal.

Conclusão

Conclui-se que a COP30 foi um marco na consolidação da agenda climática e no protagonismo brasileiro. Sua realização na Amazônia evidenciou não só avanços, mas também fragilidades na proteção ambiental, revelando tensões entre compromissos externos e a realidade interna. Assim, a efetividade do artigo 225 exige maior atuação estatal, com fortalecimento da governança climática e garantia de justiça intergeracional.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12 abr. 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC). Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/mudanca-do-clima/NDC>. Acesso em: 12 abr. 2025.
- BRASIL. Governo Federal. COP30: negociações e resultados. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30/cop30-negociacoes-apresentam-resultados-emblematicos-em-meio-a-tensoes-geopoliticas-sem-precedentes>. Acesso em: 12 abr. 2025.
- ONU. COP30 no Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/301371-cop30-no-brasil>. Acesso em: 12 abr. 2025.
- ONU. Acordo de Paris sobre Mudança do Clima, 2015.
- AGÊNCIA BRASIL. Guia de termos climáticos.
- Queimadas na Amazônia. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/amazonia-registra-maior-numero-de-queimadas-da-ultima-decada-em-janeiro/>. Acesso em: 12 abr. 2025.